



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:	
ÁREA REQUISITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	HELCIAS COELHO LIMA FILHO

1.OBJETO:

Contratação de empresa habilitada para reforma e ampliação de gabinetes parlamentares, reforma do telhado, incluindo a construção de novos gabinetes e depósito no prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de **reforma e ampliação dos gabinetes parlamentares, reforma do telhado**, bem como a **construção de novo gabinete e espaço de depósito**, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Atualmente, as instalações físicas da Câmara encontram-se inadequadas para atender com eficiência às demandas institucionais e operacionais do Poder Legislativo Municipal. Os gabinetes parlamentares não dispõem de estrutura suficiente para acomodar adequadamente os vereadores e suas equipes de apoio, comprometendo a realização das atividades legislativas e o atendimento à população. Além disso, foram identificados problemas estruturais no telhado do prédio, que ocasionam infiltrações e colocam em risco a integridade dos arquivos, equipamentos e dos próprios servidores.

A construção de um novo gabinete e de um espaço de depósito é igualmente imprescindível, uma vez que a atual estrutura não contempla áreas apropriadas para o armazenamento adequado de documentos, materiais de expediente e equipamentos de uso institucional. Tal situação acarreta desorganização, risco de perdas e dificuldades operacionais no desempenho das funções administrativas da Casa Legislativa.

As reformas e ampliações pretendidas visam, portanto:

- Melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores;
- Garantir maior eficiência administrativa e legislativa;
- Preservar o patrimônio público e os documentos oficiais da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- Proporcionar um ambiente mais adequado para o atendimento aos cidadãos, reforçando o compromisso com a transparência e o bom serviço público.

Destaca-se que a contratação de empresa especializada se faz necessária para assegurar a execução das obras com qualidade técnica, observância às normas de segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos, considerando a complexidade e a especificidade dos serviços a serem realizados.

Dessa forma, a medida ora proposta está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, que regem a Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento das atividades legislativas e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal em benefício da população de Mojuí dos Campos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR DA OBRA
01	Contratação de empresa habilitada para reforma e ampliação de gabinetes parlamentares, reforma do telhado, incluindo a construção de novos gabinetes e depósito no prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA	Reforma Ampliação Construção	R\$ 145.863,80

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 O prazo para conclusão dos serviços de construção das creches será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.

4.2 Os serviços serão recebidos quando informado pela empresa contratada da finalização da obra, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços.

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de Preços, devendo ser corrigido em tempo hábil.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO

5.1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Dotação orçamentária:

1010 - Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Obras na área urbana do município de Mojuí dos Campos/PA.

Mojuí dos Campos/Pa, 28 de maio de 2025.

De acordo:

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Diretor Financeiro

Portaria nº 01/2025